

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício de suas atribuições e conforme disposto nos arts. 145 e 220 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **DESERTOS** os itens 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 38.1, 39, 41, 42, 47, 49, 49.1, 61, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 75.1 e **FRACASSADOS** os itens 02, 03, 025, 052, 052.1, 053, 053.1, 055, 055.1, 056, 056.1, 060, 060.1. Fica autorizado o aproveitamento dos autos para a repetição dos referidos itens. **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/07568**, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática destinados a atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme o resultado da licitação conduzida pela Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 16 de setembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:

Paulo Roberto Tavares de Menezes
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais em substituição legal

Protocolo 1623166

PORTARIA Nº 122/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Termo de Doação nº 001/2024/SEPLAG, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do Termo 16.09.2024.

Processo/Contrato	Donatário	Valor de Avaliação do Bem Imóvel	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEAF-PRO-2022/03581 Termo de Doação nº 001/2024/SEPLAG.	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.	R\$ 4.539.000,00	Doação de bem imóvel, sendo uma área de 5,00ha (cinco hectares) para a instalação da Rodoviária do Município de Várzea Grande e a reativação do Mercado Municipal o qual já está implantado naquela área, para funcionar apenas ao terminal rodoviário. Vinculam-se ao presente termo, independentemente de transcrição, os documentos anexados aos autos que norteiam a presente doação por dispensa da realização de licitação, com fulcro no art. 76, inc. I alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 40, inc. VII, alínea "c" da Lei nº 11.109/2020.	Daniella Oliveira Alves. Matrícula nº 331905	José de Souza Benevides Neto. Matrícula nº 308912	Ingridis Carolina de Araújo Correa. Matrícula nº 332200

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início da vigência do Termo de Doação.
Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1622953

PORTARIA Nº 123/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n.º 048/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 18.09.2024.

Processo/Contrato	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/05653 Contrato nº 048/2024/SEPLAG.	Open Soluções Tributárias Ltda.	R\$ 11.988,00	O objeto do presente contrato, consiste na contratação de uso do sistema web "Gestão Tributária", contemplando 12 usuários pelo período de 12 meses - Plano Diamante para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 001/2024/CF/SEPLAG. Contratação por inexigibilidade, exigidos por força do art. 74, Inc. III, da Lei nº 14.133/2021 bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Rafael Longo do Prado. Matrícula nº 255302	Edson Yoshiaki Karakawa. Matrícula nº 203902	Luiz Fernando Hajime Ikeda. Matrícula nº 203721



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início da vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistemática.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1622954

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDEGAR ANTONIO ZANGRANDE	133060608		499388/1760/39/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LEILA NOGUEIRA GONZAGA		***.325.801.**	463589/1719/96/2024

Protocolo 1623113

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023/SECOM

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II - CONTRATADA: RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº **SECOM-PRO-2023/01037**, prorrogar a vigência do Contrato e alterar o CNPJ da SECOM nº 56.988.176/0001-58

IV - Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2024 a 19/09/2025.

V - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.

VIII - ASSINAM: em 18/09/2024 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. João Henrique Moreira Martins de Barros - Representante da Empresa: Renca Agência de Comunicação Ltda.

Protocolo 1623106

